



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 220

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	8
Secretaria Municipal de Finanças	9
Secretaria Municipal da Educação	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere a o art. 71, inciso III, da Orgânica do Município, combinado com o Decreto Normativo nº 63, de 22 de abril de 1998 e os arts 8º e 16 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, sob a Presidência do 1º membro:

I - Poder Executivo Municipal:

- Isadora Afonso Gomes de Araújo, titular;
- Abílio Cardoso Azevedo Neto, suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:

- Edileuza Aparecida de Araújo Narciso - titular;
- Urano Nolasco Milhomem Filho - suplente.

III - Representante do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins - SIMTROMET:

- Carlos Antônio Araújo Alves, titular;
- José Antônio de Carvalho, suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2011.

Palmas, 10 de fevereiro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvido
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Concede pensão por morte na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, §1º do art. 27 e art. 32 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA :

Art. 1º Fica concedida pensão por morte em favor de Delzuite Serqueira Lima, em razão do falecimento do ex-servidor Antônio Alves Lima, matrícula nº 4800, aposentado por idade, conforme Decreto de 03, de setembro de 1996, fixando a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior à do óbito, conforme Despacho/Previpalmas/GP nº 13/2011, constante no Processo nº 20110038068.

§ 1º A pensão concedida em favor da viúva do de cujus, constante no caput deste Decreto, será de forma vitalícia e no percentual de 100%.

§ 2º Os proventos da pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2010, data do óbito.

Palmas, 10 de fevereiro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera o art. 2º do Decreto de 19 de janeiro de 2011, que concede pensão por morte da ex-servidora Jandira Xavier de Oliveira, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º O art. 2º do Decreto de 19 de janeiro de 2011, que concede pensão por morte da ex-servidora Jandira Xavier de Oliveira, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 204, de 20 de janeiro de 2011, na página 2, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos das pensões temporárias serão creditados em conta poupança aberta em banco oficial pelo PREVIPALMAS em nome das pensionistas, até que as mesmas completem maioridade ou até o surgimento de tutor legalmente habilitado.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2010, data do óbito.

Palmas, 10 de fevereiro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

os servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
137621	Antônio Adeluzio Gomes de Azevedo	Assistente Administrativo
155921	Joaquim José de Oliveira Júnior	Engenheiro
145921	Márcia Luiza Vanderley Costa Feitosa	Assistente Administrativo
144101	Paulo César de Sousa Pires	Assistente Administrativo

Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora ELISANGELA FRANCO FREITAS GIMENES, matrícula 260171, Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro

a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

ROTERMUNDE CARVALHO SANTOS FILHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico I - DAS-2, no Gabinete do Prefeito, a partir de 7 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

MARIA IVONE DA SILVA E SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 2 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 7 de fevereiro de 2011:

Assistente de Gabinete III – DAS-7:
MEIRE DOS SANTOS BATISTA;
FRANCISCA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES;
DELZUITA SANTOS.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
JOÃO MARTINS DOS SANTOS NETO.

Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 7 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

Diretor de Escola de Gestão – DAS-1:
NEYZIMAR CABRAL DE LIMA.

Assistente de Gabinete I – DAS-5:
JULIANA MOTA BARBOSA.

Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JÚLIO DOS SANTOS SOUSA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

JOAQUIM NETO TAVARES NUNES;
DANIEL DA COSTA REIS;
ALDEMIR PEREIRA GOMES;
RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA;
SILVA GOMES DA CRUZ.

Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JONAS GONÇALVES DE LIMA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 6 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ADRIANA LOPES COELHO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 26 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2011:

LEONARDO LOPES DA SILVA;
LUIS MOTA SOARES.

Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2011:

33924 – ADALIU DE FREITAS SOUSA;
37421 – ALEXUEL ALVES DA SILVA;
20975 – ANTÔNIO LUIS MESSIAS;
32763 – ANTÔNIO MACHADO RAMOS;
13720 – BRAZ EVANGELISTA DA PAIXÃO;
33991 – CARLOS HENRIQUE PEREIRA SANTOS;
37225 – CICERO PEREIRA DE SOUSA;
34051 – CLAUDEFONSO CARDOSO PEREIRA;
33980 – COSME JOSÉ DOS SANTOS;
35199 – CRISTIANO DE SOUZA BARROS;
19734 – DORIEL PEREIRA DOS SANTOS;
37208 – DOURIVAN VITURINO DA SILVA;
37164 – EDER LUIZ ALVES DE SOUZA;
33977 – EDUARDO LOPES DE SOUSA;

16686 – ELIONAI GOMES DE SOUZA;
36912 – ERIVAN DA COSTA MIRANDA JÚNIOR;
23553 – ERMI LINO DE OLIVEIRA;
34059 – FILIPE DA SILVA FERREIRA;
37185 – GLEISON PEREIRA DOS SANTOS;
37183 – HEITORGIL BARROS DA SILVA;
34035 – HUMBERTO OLIVEIRA ROCHA;
34032 – ISMAEL GOMES LIMA;
37167 – ISRAEL MARQUES DE OLIVEIRA;
37181 – JAILSON NONATO DA CONCEIÇÃO;
37669 – JAMES CLEITON DA SILVA SOUZA;
37580 – JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA;
34026 – JOÃO ISALDE DE AGUIAR FILHO;
34024 – JONAS TACIO PEREIRA BARROS;
21161 – JORGE LOPES;
37251 – JOSÉ BONFIM FERREIRA DOS SANTOS;
21076 – JOSÉ FERREIRA LIMA;
33913 – JOSÉ LOPES DE SOUSA;
18238 – JOSUÉ MASCARENHAS DOS SANTOS;
33984 – JR JÚNIOR PIMENTA NOGUEIRA;
34038 – MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA;
37259 – MARCELO FERREIRA DE FRANCA;
37201 – MARILENE DE JESUS DA COSTA BRITO;
37383 – MICHELLE CAROLINE GUIMARÃES SOUZA;
17353 – MIGUEL BARROS DA SILVA;
21133 – MOACIR NUNES CARDOSO;
33914 – MOISES LOPES DA SILVA;
33921 – NEURIVAL TADEU LIMA DE OLIVEIRA;
34014 – NILSON ADORNO DE SOUZA;
34013 – OZEAS ALENCAR SANTOS;
37520 – PAULO HENRIQUE NUNES GOMES;
34010 – PEDRO DA ROCHA;
37420 – RAAB PEREIRA SALAZAR;
33917 – RAIMUNDO NONATO COSTA OLIVEIRA;
33934 – RENATO GOMES BATISTA;
34054 – RICARDO SANTOS LEITE;
33970 – ROBERTO CARLOS DE LIMA;
34007 – ROMILDO MELQUIADES RIBEIRO;
24785 – ROSANIO BARROS PEREIRA;
33972 – ROSERBERG SOUSA ALMEIDA;
37381 – THAYSI CASTRO COELHO;
32542 – VALDIR FARIAS DE AZEVEDO;
34056 – VALMERY NERES DA SILVA;
33999 – VICENTE SABINO REIS DE ARAÚJO;
37377 – WANDERLIVIO PEREIRA DA SILVA.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 2011:

36994 – ADAUTO DE DEUS FERREIRA;
36995 – ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS;
36996 – ADRIANO ALVES DE LIMA;
36997 – AMAZILIO CORREA RODRIGUES;
37337 – ANDRE LUIZ BEZERRA DOS SANTOS;
37008 – ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA;
37009 – ANTÔNIO CARLOS GOMES PEREIRA;
37010 – ANTÔNIO MARCOS SANTOS DE MELO;

37017 – CARLOS HENRIQUE DE SOUSA MORAES;
 37018 – DANIEL PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES;
 37019 – DEUSDETE LUSTOSA;
 37023 – DOMINGOS ALVES DA SILVA;
 37024 – DONIZETE ALVES DA ROCHA;
 37056 – EDUARDO ALVES PEREIRA;
 37058 – EMERSON FERREIRA DOS SANTOS;
 37094 – FRANCISCO JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS;
 37162 – IVANILDO RIBEIRO DOS SANTOS;
 37177 – JANES CLEITON PEDREIRA DOS SANTOS;
 37178 – JOÃO PEREIRA DE SOUSA;
 21416 – JOÃO PONCIONE DE SOUZA;
 37139 – JORISMAR PEREIRA MOTA;
 37222 – JOSÉ FERNANDES MORAIS SANTOS;
 21263 – JOSÉ FERREIRA DE MOURA;
 18772 – JOSÉ FRANCISCO PEREIRA MACEDO;
 37141 – JOSÉ GOMES PEREIRA;
 37284 – JOSEVANI DA SILVA DE SOUSA;
 37126 – LAZARO PEREIRA MENDES;
 37333 – LUCIANA PEREIRA DE DEUS;
 37184 – MANUEL GOMES DA SILVA;
 37130 – NELSON LEITE DA SILVA;
 37131 – NEUZIR FERREIRA DA SILVA;
 37132 – ORLANDO PEREIRA GOMES;
 37133 – PAULO MENDES DE SOUSA;
 37292 – RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA;
 33733 – RENATO DA SILVA SOUZA;
 37004 – ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEROBA;
 37005 – SEBASTIÃO BARBOSA SILVA FILHO;
 37006 – VALDECY PEROBA OLIVEIRA;
 27561 – VALDENIR MORAIS DA SILVA;
 37335 – WESLEI PEREIRA SILVA;
 37007 – WESLEY MOREIRA GONÇALVES.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de maio de 2011:

37690 – ANDERSON SIQUEIRA CASTRO;
 34123 – ARNON RODRIGUES DA LUZ;
 37692 – EDMAR LIMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO;
 35628 – FRANCISCO DEMESIO DOS SANTOS;
 37674 – FRANCISCO DEMESIO DOS SANTOS JÚNIOR;
 37694 – GLEISON BATISTA LIMA;
 37693 – GUSTAVO FERREIRA DA SILVA;
 37691 – VINICIUS ANDRADE MOURA.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2011:

37621 – ANDRE WALISSON SILVA SANTOS;
 37727 – JOSIANNE RODRIGUES AIRES DA SILVA;
 37673 – LAERTE RODRIGUES DA SILVA;
 37565 – LAUANNA LARISA DE JESUS SILVA;
 37610 – MARIA VERIDIANA ALENCAR ARAUJO;
 37591 – NELI DA LAPA FERREIRA;
 37614 – RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA;
 37695 – RILDO JOSE MUNIZ.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

36611 - JOSIANA TEIXEIRA DE MELO;
 36609 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 20 de dezembro de 2011:

IZABEL PAULO DA SILVA;
 LUCÍLIA OLIVEIRA DA SILVA;
 MARIA DAS GRAÇAS LEÔNIO BEZERRA;
 MARIA IVONE ALVES DE SANTANA;
 NARA RUBIA PEREIRA DE CARVALHO TITO;
 NÚBIA LAFAYETTE RODRIGUES AQUINO;

RAIMAR BEZERRA CAMPÊLO DE BRITO;
ROZILENE DE SOUZA CALDAS OLIVEIRA;
VERA NEIDE FERREIRA BERNARDINO BARBOSA;
ANA PAULA RIBEIRO NUNES;
VERIDIANA PEREIRA SALAZAR DE ARAÚJO;
WILMA MONTEIRO MACHADO PERES;
TEREZA CRISTIANE NUNES.

Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 29 de abril de 2011:

ÂNGELA VALÉRIA BARBOSA DE ASSUNÇÃO;
SUE ELLEN GUIMARÃES MATOS;
VALDETE SILVA DOS REIS.

Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2011:

Engenheiro:
PAULO MARTINS PEREIRA NETO.

Fisioterapeuta:
VIUMENE DIAS DA SILVA.

Psicólogo:
KELLY VILELA SILVA.

Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

ANTONIA ARLEIDE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, para exercer o cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, DAS-3, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

DESIGNAR

AFRA MARIA PEREIRA DE MACEDO CARVALHO, matrícula 299451, para exercer a função de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária - FG-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

PAULA GUARDIOLA PERETTI TEIXEIRA, para exercer o cargo de Diretor de Organização Escolar, DAS-1, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

CLÁUDIA TERESINHA FURLANETTO COSTA, para exercer o cargo de Gerente de Urgência e Emergência, DAS-3, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano

da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

DESIGNAR

MÁRCIO TREVISAN, matrícula 298041, para exercer a função de Chefe da Divisão de Biomédica - FG-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de LUÍSA SILVA DE SOUZA, constante no Decreto de 6 de janeiro de 2011, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOSÉ LINDOMAR COSTA E SILVA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RONDINELLE BEZERRA NOGUEIRA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Fundação Cultural de Palmas, pelo período de um ano, a partir de 5 de janeiro de 2011:

Assistente Administrativo:
EFIGÊNIA VIEIRA DE OLIVEIRA;
ROSA MARIA GOMES RODRIGUES;
JANARIA REJANIA RODRIGUES SOUSA;
MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA;
NÚZIA DE PAIVA COSTA;
VALDERÍ BATISTA DA COSTA;
WANDERLENE LEITE DE ARAÚJO.

Auxiliar de Serviços Gerais:
FRANCISCA MARIA AVELINO DA SILVA SOUSA;
FRANCISCO FARIAS SANTOS;
JOSÉ FOLHA NETO;
KEILA NÚBIA DOS SANTOS;
MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA E OLIVEIRA;
MARIA DA LUZ RIBEIRO DO NASCIMENTO;
MARINETE NUNES;
MARLY DA PENHA PACHECO DE ANDRADE;
RAIMUNDA NONATA ALMEIDA SANTOS LOPES;
SEBASTIÃO LIMA DA SILVA.

Vigia:
FRANCISCO CESIMAR DE OLIVEIRA.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PREVIPALMAS

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a exoneração, a pedido, do servidor GEOVANE FURTADO GOMES, constante no Decreto de 4 de janeiro de 2011, para o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, com lotação no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 077, de 7 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

CARLOS BENEDITO DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 2 de fevereiro de 2011.

Palmas, 7 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 078, de 7 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, da função gratificada que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

Chefe da Divisão de Licitações e Compras – FG-4:
119301 - ADELSON CRUZ DOS SANTOS.

Chefe da Divisão de Biomedicina – FG-4:
161201 - HEBER DE OLIVEIRA.

Palmas, 7 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 079, de 7 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010039667, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor CLEURISMAR ALVES DE SOUZA, matrícula 37233, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de setembro de 2010.

Palmas, 7 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 080, de 9 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

AZOR FERREIRA DE BRITO, matrícula 17359, do cargo de Diretor de Recursos Humanos, DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, 9 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 081, de 9 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS DA SILVA, matrícula 16800, da função de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária - FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data.

Palmas, 9 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 082, de 9 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

Diretor de Escola de Gestão – DAS-1:
35504 - CARMEM LUISA LUDKE.

Assistente de Gabinete I – DAS-5:
413002537 - CHRYSIPPO SOUZA DE AGUIAR.

Palmas, 9 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 083, de 9 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 7 de fevereiro de 2011:

Assistente de Gabinete III – DAS-7:
ROTERMUNDE CARVALHO SANTOS FILHO;

JOÃO MARTINS DOS SANTOS NETO;
LENILDA MARIA ALVES LUIZ.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA PARANAGUÁ.

Palmas, 9 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 084, de 9 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

VALÉRIA VANJA DE MELO SENA, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 7 de fevereiro de 2011.

Palmas, 9 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 085, de 9 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

MARÍLIA DO SOCORRO AMARAL MASCARENHAS OLIVEIRA, matrícula 972831, do cargo de Diretor de Organização Escolar, DAS-1, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, 9 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 086, de 9 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

MARIA HELENA GUSMÃO ALVES, matrícula 239072, do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de janeiro de 2011.

Palmas, 9 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 087, de 9 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, da função gratificada que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2011:

Chefe da Divisão de Execução Orçamentária – FG-4:
131261 – ANTONIA ARLEIDE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES.

Chefe da Divisão de Legislação e Normas – FG-2:
299451 – AFRA MARIA PEREIRA DE MACEDO CARVALHO.

Chefe da Divisão de Projetos Educacionais – FG-2:
260651 – JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO.

Palmas, 9 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 088, de 9 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:
GILBERTO GONÇALVES DA SILVA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA;
ANTONIO DA SILVA PEREIRA;
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS;
CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS;
DEBORA PERROBA DE OLIVEIRA;
ECIVALDO DIAS DA SILVA;
ERISVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA;
FRANCIMAR MIRANDA LIMA;
FRANCISCO NETO SOUSA SILVA;
FRANCIVALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA;
INALDO MOREIRA DA SILVA;
JHONATAS PEREIRA DE SOUZA;
JOACIR SILVA COSTA;
JOHNIE THAYLON MELO;
JUCIANIA SILVA MESSIAS;
LUZIANE OLIVEIRA DA SILVA;
SAVIA VIEIRA DA SILVA;
SEVERINO LUIZ DA SILVA;
WANDERSON AFONSO DA SILVA.

Palmas, 9 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Finanças

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a PRORROGAÇÃO da abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2011, para Registro de Preços visando a futura aquisição de medicamentos, para às 09h do dia 23 de fevereiro de 2011, em virtude de alteração do tipo de julgamento para MENOR PREÇO POR ITEM. A sessão será realizada na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 horas e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de fevereiro de 2011.

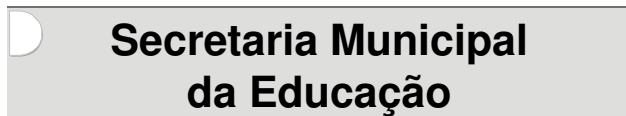
Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**ERRATA DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 62/2010, Publicada em 08 de fevereiro de 2011 Diário
Oficial do Município Nº 217.**

Onde-se-lê: Valor Global R\$ 2.515.527,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos e vinte e sete reais)

Leia-sê: Valor Global R\$ 2.515.257,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil e duzentos e cinquenta e sete reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.



PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0073 , 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com demolição de quiosque com aproveitamento de madeiramento e telhamento da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Degraus do Saber	4731/2011	R\$ 1.440,74

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20111410.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0074 , 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reparos em rachaduras nas paredes, instalações hidráulica, cobertura e execução de um sumidouro da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos	4737/2011	R\$ 6.225,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20112146.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0075 , 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma geral da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Paulo Leivas Macalão	4745/2011	R\$ 13.708,52

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20112146.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 091, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º Designar poderes aos servidores abaixo relacionados, para efetuarem análise das amostras dos móveis escolares, fornecidos pelos licitantes que participaram do Pregão Presencial Nº 008/2011.

I – Adriana Dias;

II – Castor Nogueira Sobreira;

III – Nilcione Messias dos Santos.

Art. 2º A comissão, constituída conforme o artigo anterior, terá o prazo de cinco dias, a partir da data de publicação desta, para a apresentação dos resultados de seu trabalho, por meio da emissão de parecer técnico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos dez dias do mês de fevereiro de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva A. Júnior
Secretário Municipal da Educação

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2011

A Presidente da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa W.V.B. VARGAS-ME, CNPJ 03.997.385/0001-00, a entregar o produto relativo ao Item 26 (Feijão Carioca Tipo I), referente ao Convite nº 007/2010, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação desta, sob pena das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93

Palmas, 09 de fevereiro de 2011.

Marilda Belizário da Silva Ribeiro
Presidente da ACE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

**Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize, com frequência, seu antivírus.**

